COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior



MANIFESTAÇÕES PARA PRORROGAÇÃO DOS EX-TARIFÁRIOS

Reforçamos que está aberta, desde 17 de janeiro de 2022, Consulta Pública para manifestações de interesse na prorrogação de prazo adicional (até 31 de dezembro de 2025) dos Ex-tarifários de Bens de Capital e de Bens de Informática e Telecomunicações. Serão aceitas manifestações até o dia 28 de fevereiro de 2022, conforme orientações atualizadas pelo Governo Federal e disponibilizadas <u>aqui</u>.

A consulta permite também que os representantes da indústria nacional se posicionem de forma contrária a tal ação. Os Ex-tarifários vigentes tiveram uma primeira prorrogação provisória aprovada até 30 abril de 2022, conforme a Resolução nº 291, objeto do Comunicado Técnico nº 76, enviado no dia 03 de janeiro desse ano. Os Ex-tarifários que não receberem manifestação de interesse pela prorrogação, no prazo previsto, serão revogados. As orientações completas podem ser acessadas neste link

Importante destacar que todos os Ex-tarifários concedidos a partir das Resoluções GECEX nº 14 e 15, de 19 de fevereiro de 2020, já estão previstos para ter seus prazos de vigência prorrogados até 31 de dezembro de 2025, para os quais não haverá a necessidade de manifestação ao Ministério da Economia sobre o interesse em renovação. Os representantes da indústria nacional contrários a tal ação deverão apresentar Pleitos de Revogação, seguindo todos os procedimentos e requisitos definidos na Portaria ME nº 309, de 24 de junho de 2019, principalmente seu artigo 6º. Ademais, os pleitos de renovação que já foram apresentados à SDIC durante o 2º semestre de 2021 serão considerados no processo simplificado da prorrogação adicional, não havendo a necessidade de nova manifestação ao Ministério da Economia por parte dos interessados na prorrogação. Mas aqueles que ainda não foram inseridos em Consulta Pública, estarão disponibilizados para que a indústria nacional possa contestá-los.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX (51) 3347-8790 concex@fiergs.org.br